

PROPOSTA E PIANO DE TRABALHO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PROFESSORA VOLUNTÁRIA: Amanda Netto Brum
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 1082982495
CPF: 010.616.720-00
ESTADO CIVIL: Casada
TELEFONE: 53-999460409
ENDEREÇO: General Câmara 275/805
EMAIL: amandanettobrum@gmail.com


Nos termos da Lei 9.608, de 18/02/1998, da Instrução Normativa 005/2001 – POAD/FURG, de 27/07/2001, e da Portaria Normativa FADIR/FURG 16/2023 a professora acima qualificado compromete-se a realizar a FURG trabalho voluntário nos termos aqui propostos.

Nesta perspectiva, a requerente se propõe a cumprir, a partir de 01 de abril de 2026 e até 01 de agosto de 2026, respeitando o calendário acadêmico da FURG, atividades de orientação de Trabalho de conclusão de curso (ciclo 2025/2026) em regime de serviço público voluntário, a serem desenvolvidas junto a Faculdade de Direito da FURG, abrangendo:

1. Orientação da graduanda Lorena Schmidt
2. Orientação da graduanda Giovana Martins

Assim, se submete a presente Proposta e Plano de Trabalho ao Conselho da Faculdade de Direito, perante a Câmara da Faculdade de Direito, requerendo sua aprovação e desde já assumindo compromisso pela sua execução conforme Termo de Adesão a ser celebrado, conforme determinado pela Universidade, tendo por base legal as supracitadas normas.

Rio Grande, 09 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 AMANDA NETTO BRUM
Data: 05/03/2026 08:24:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Netto Brum

PROPOSTA E PIANO DE TRABALHO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PROFESSOR VOLUNTÁRIO: Amanda Netto Brum

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 1082982495

CPF: 010.616.720-00

ESTADO CIVIL: Casada

TELEFONE: 53-999460409

ENDEREÇO: General Câmara 275/805

EMAIL: amandanettobrum@gmail.com


Nos termos da Lei 9.608, de 18/02/1998, da Instrução Normativa 005/2001 – POAD/FURG, de 27/07/2001, e da Portaria Normativa FADIR/FURG 16/2023 a professora acima qualificada compromete-se a realizar na FURG trabalho voluntário nos termos aqui propostos.

Nesta perspectiva, a requerente se propõe a cumprir, a partir de 01 de abril de 2026 e até 01 de abril de 2029, respeitando o calendário acadêmico da FURG, 20 horas semanais de atividades em regime de serviço público voluntário, a serem desenvolvidas junto ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO: MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL (PPGDJS) da Faculdade de Direito da FURG, abrangendo:

1. Docência em colaboração nas disciplinas do mestrando Corpo poder cultura e direitos humanos (Código: 08114P) e Direito, Diversidade e Inclusão Social (Código: 08050P).
2. Docência na disciplina do mestrando em Produtividade em Pesquisa I (Código: 08111P)
3. Docência na disciplina do mestrando em Produtividade em Pesquisa II (Código: 08112P)
4. Docência na disciplina do mestrando em Pesquisa Orientada (Código: 08135P)
5. Docência na disciplina do mestrando em Projeto de Dissertação (Código: 08134P)
6. Docência na disciplina do mestrando em Dissertação (Código: 08136P)
7. Docência, eventual, em outras disciplinas, em colaboração com colegas;
8. Atuação em orientações, projetos de pesquisa e produções científicas relacionadas ao mestrado e eventual doutorado, este em conformidade com o respectivo APCN a ser submetido;
9. Orientação da mestranda Lorena Vizzoni da Silva Coelho
10. Orientação da mestranda Rafaela Chaves de Oliveira
11. Coorientação da mestranda Fernanda Prati Maschio
12. Outras atividades compatíveis com a disponibilidade da requerente.

Assim, se submete a presente Proposta e Plano de Trabalho ao Conselho da Faculdade de Direito, perante a Câmara do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO: MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL (PPGDJS), requerendo sua aprovação e desde já assumindo compromisso pela sua execução conforme Termo de Adesão a ser celebrado, conforme determinado pela Universidade, tendo por base legal as supracitadas normas.

Rio Grande, 09 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 AMANDA NETTO BRUM
Data: 05/03/2026 08:25:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Netto Brum



PARECER

A

Professora Dra. Elisa Celmer
Diretora da Faculdade de Direito (FADIR)

Assunto: Contratação de Professor em Regime de Serviço Público Voluntário

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Direito e Justiça Social, através de seu parecer manifesta o seu pleno acordo com o Plano de Trabalho proposto pelo Professor Dr. Fernando Goya Maldonado, posto que encontra-se adequado a sua contratação em regime de serviço público voluntário nos termos da Lei 9.608, de 18/02/1998, da Instrução Normativa 005/2001 – POAD/FURG, datada de 27/07/2001 e, igualmente, da Portaria Normativa FADIR/FURG, de 14/04/2023, compreendendo o período de 17 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028.

Sendo assim, recomenda-se a contratação do Professor Dr. Fernando Goya Maldonado com o objetivo de que possa dar continuidade ao trabalho que na condição de Professor Visitante vinha desenvolvendo de forma efetiva junto ao PPGDJS, mas cujo contrato encerrou-se em 16 de janeiro de 2026. Dita recomendação tem como foco a garantia da integral contribuição do Professor ao longo de toda a quadrienal CAPES (2025-2028), seja das orientações de Dissertação vigentes e vindouras, bem como na possibilidade de que ministre disciplinas a ele assignadas e na eventual participação no quadro docente que comporá a APCN do Doutorado.

Solicitamos, não obstante, que o Professor Dr. Maldonado mantenha vínculo em regime de serviço público voluntário até julho de 2029, pois, caso haja necessidade de conclusão de orientação que requer a apresentação de Dissertação em Banca específica, muitos problemas de inadequação administrativa poderão ocorrer. Esta solicitação se embasa no fato de que o Sistema FURG desvincula automaticamente o docente quando findo seu contrato o que acarreta inúmeros problemas, entre eles, que o(a) discente tenha auferidas suas notas nas disciplinas em que está matriculado(a) e a impossibilidade de que o mestrando(a) vincule sua Dissertação ao orientador o que impossibilita a inserção no Sistema ARGO e a respectiva titulação do(a) mestrando(a).

Certa da Compreensão do Conselho da FADIR para as peculiaridades do bom andamento do PPGDJS, solicitamos a aprovação da contratação do Professor Dr. Fernando Goya Maldonado em Regime de Serviço Público Voluntário.

Rio Grande 12/03/2026.



Documento assinado digitalmente
SHEILA STOLZ DA SILVEIRA
Data: 12/03/2026 22:34:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professora Dra. Sheila z da Silveira
Coordenadora do PPGDJS